



# *Município de Taiúva*

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **PORTARIA N° 6.787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas à servidora **Francine Fábio.**”

**Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo**

Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

## Resolve:

**Art. 1º** – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias antecipadas, à servidora **Francine Fábio**, RG nº 29.253.132-1, CPF nº 221.201.038-95, **Professor de Educação Básica II – PEB II**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 29 de dezembro de 2025 e término em 27 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 29 de dezembro de 2025.

**Mauro Vieente Bersi**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

*Gislaine de Souza*  
**Gislaine de Souza Silva**  
Chefe de Gabinete do Prefeito